



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/CMVA/21
DE 05 de Março de 2021

*"SUSPENDE ATIVIDADES LEGISLATIVA DA
IV SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA
MUNICIPAL DE VALE DO ANARI"*

O presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, em especial o que dispõe no artigo 31, inciso XIV, alínea "B" do Regimento Interno, CC. artigo 35, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as normas insculpidas no artigo 5º "caput" no Decreto nº 25.853/21, de 02 de Março de 2021, baixado pela CASA CIVIL, que estabelece competência aos dirigentes das entidades da administração pública direta e indireta da administração municipal em organizar os serviços públicos e atividades que evitem aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, que não há matérias de quaisquer natureza a ser apreciada na sessão vinda de 08 de março PF.

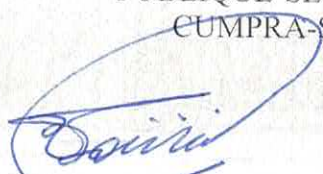
RESOLVE

Artigo 1º - Suspender a sessão ordinária de 08 de março do ocorrente exercício, sem prejuízos de convocar sessão extraordinária caso mesma se faça necessária.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM

05/03/21


Jamir Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari